

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo
Fundo/RS –Brasil - Fone/Fax +55 54 3316 8203 - E-mail: ppgagro@upf.br

CONVOCATÓRIA INTERNA PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO CAPES TESE

2023

1. Apresentação

Em atendimento ao apresentado no edital No 2/2023 referente ao prêmio Capes de tese, o PPGAGRO torna público o processo interno de seleção dos trabalhos de doutorado, com defesa realizada no ano de 2022.

2. Critérios de seleção

2.1. Para atender os critérios de seleção ao prêmio, as teses deverão considerar:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação; e
- VI. Estrutura/organização do texto.

2.2. A comissão interna de seleção dos trabalhos será composta por quatro docentes, bem como terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios da seleção definidos no item 2.1;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2 do edital Capes 2/2023.

2.3. A tese escolhida deverá obter no mínimo três indicações da comissão de seleção.

2.4. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise (ou de votar) na tese em que atuou.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Campus I - Rodovia BR 285 - Km 292,7 – Bairro São José - CEP 99052-900 - Passo
Fundo/RS –Brasil - Fone/Fax +55 54 3316 8203 - E-mail: ppgagro@upf.br

3. Submissão da candidatura

3.1. As submissões das candidaturas deverão ser protocoladas através do e-mail ppgagro@upf.br até 23:59 do dia 18 de abril de 2023. Não serão aceitas inscrições realizadas por correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado nesta convocatória.

3.2. Os candidatos interessados na submissão de propostas deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I. Exemplar completo da tese;

II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);

V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese e pertinentes a comissão de análise.

3.3. Os documentos exigidos (exceto a fotografia) na submissão deverão ser enviados em formato “PDF”.

3.4. A qualquer momento do processo, poderá ser solicitada a complementação de documentação com vistas ao atendimento do Edital 02/2023 CAPES.

3.5. A inscrição no concurso da tese selecionada nesta convocatória implica automaticamente na autorização para publicação do documento no site da Capes.

4. Divulgação do resultado

O resultado contendo a tese a ser indicada no prêmio Capes, edição 2023 será realizado através do site www.ppgagro.upf.br até o dia 21 de abril de 2023.

A comissão de seleção será o Conselho do PPGAGRO